



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 152, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2009.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado "Língua Portuguesa e Técnicas de Redação", a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento "Língua Portuguesa e Técnicas de Redação", com carga horária de 20 (vinte) horas-aula, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo, nos termos do Ofício nº 02/2009, de 7 de janeiro, daquela Escola.

Ministro NILSON NAVES
Diretor-Geral